MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3629/2026, de 24 de junho de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1004	Fundo Municipal do Idoso		
1004.08.241.0011.2.139	Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	2071-EA	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2071-EA	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2071-EA	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2072-EA	48.000,00
1005	Fundo dos Direitos da Mulher		
1005.08.244.0038.2.218	Manutenção do Fundo dos Direitos da Mulher		
3.3.90.30	Material de Consumo	2073-EA	75.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2073-EA	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2073-EA	25.000.00
TOTAL			189.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual – Deliberação 007/2026, Deliberação 04/2026 e Deliberação 05/2026, ambas da SEMIRPI, e de conformidade com o que abaixo especifica:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SEMIRPI/CEDM/PR-DELIBERAÇÃO 07/2026 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CUSTEIO	SEMIRPI	2073	103.000,00
SEMIRPI/DECIPI/PR-DELIBERAÇÃO 04/2026 - PROGRAMA PARANÁ VIAJA MAIS 60 - FASE III	SEMIRPI	2071	38.000,00
SEMIRPI/CEDIP/PR-DELIBERAÇÃO 05/2026 - CUIDA MAIS PARANÁ ENVELHECIMENTO ATIVO - FASE II	SEMIRPI	2072	48.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			189.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2026

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração